



Handwritten signature and initials.

Entrevista Individual para o Procedimento de Recrutamento e Seleção e 1 Estagiário

PEPAL

6.ª Edição – 2.ª Fase – Ref.ª A – Licenciatura em Direito

Ata n.º 02/2023

-----Aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila de Ferreira do Alentejo, no edifício dos Paços do Município pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o Júri do procedimento de recrutamento e seleção de um estagiário PEPAL, Referência A – Licenciatura em Direito, nomeado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no âmbito do 6º PEPAL, constituído por Albano Rocha Fialho, Presidente do Júri, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, Maria José Guerreiro Mendes Couraça, Chefe da Divisão de Administração Municipal, 1ª vogal efetiva que substituí o presidente nas suas faltas e impedimentos, Sónia Maria Martins Amaral, Técnica Superior, 2ª vogal efetiva, a fim de procederem à aplicação do método de seleção – Entrevista individual (EI) a candidato admitido, cumprindo com os requisitos estipulados de acordo com o ponto do Aviso n.º 1/2023/PEPAL, pronunciando-se da seguinte forma: -----

-----A entrevista visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Para que a avaliação seja o menos subjetiva possível, o júri decidiu utilizar os parâmetros e a grelha de classificação que adiante se indicam, por forma a alcançar os seguintes objetivos:-----

- a) tornar transparente o caminho a percorrer para a avaliação dos candidatos;-----
- b) uniformizar o esquema de avaliação entre todo o conjunto de entrevistados;-----
- c) avaliar o maior ou menor grau das capacidades e aptidões dos candidatos;-----
- d) determinar a capacidade de adequação dos candidatos à função;-----
- e) obter o posicionamento relativo e quantificado dos candidatos entre si;-----

-----A grelha de classificação compreenderá um conjunto de fatores de parâmetros de avaliação, com as aceções em que são tomados, o seu escalonamento por níveis e, bem assim, as respetivas definições e valorização.-----

-----Definiram-se os seguintes parâmetros:-----

- a) **Experiência profissional** – pretende avaliar o nível de preparação e adequação da experiência profissional do candidato para o exercício do posto de trabalho a preencher;-----
- b) **Registo de motivação e interesse profissional** – pretende avaliar a capacidade de análise do candidato e respetiva fundamentação, face à resolução de problemas hipotéticos que lhe são apresentados;-----
- c) **Capacidade de comunicação** – pretende avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral, bem como o desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do candidato;-----
- d) **Relacionamento interpessoal** - pretende avaliar a capacidade relacional dos candidatos, em particular para o trabalho em conjunto e a sua integração nos objetivos e ambiente da organização.

-----O escalonamento por níveis, suas definições e respetiva valorização, constam do Anexo 1 que se junta e faz parte integrante da presente ata.-----

-----A classificação, numa escala de 0 a 20 valores, a atribuir a cada parâmetro de avaliação, resulta de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.-----

-----Em conformidade com a classificação constante na grelha individual do candidato e que faz parte integrante desta ata, o júri deliberou atribuir as seguintes classificações:-----

Entrevista Individual

Candidato: Marco António Termentina Besugo

Fatores em Apreciação	Deliberação		
	Presidente	Vogal	Vogal
Experiência Profissional	10	10	10
Registo de Motivação e Interesse profissional	17	17	18
Capacidade de Comunicação	16	15	15
Relacionamento Interpessoal	17	18	17
Classificação quantitativa	15	15	15
Total EI	15		

-----A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da média aritmética ponderada das qualificações quantitativas dos dois métodos de seleção, com valoração até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:-----

$$CF = AC \times 40\% + EP \times 60\%$$

Sendo que CF= Classificação final

AC=Avaliação Curricular

EPS=Entrevista pública de seleção

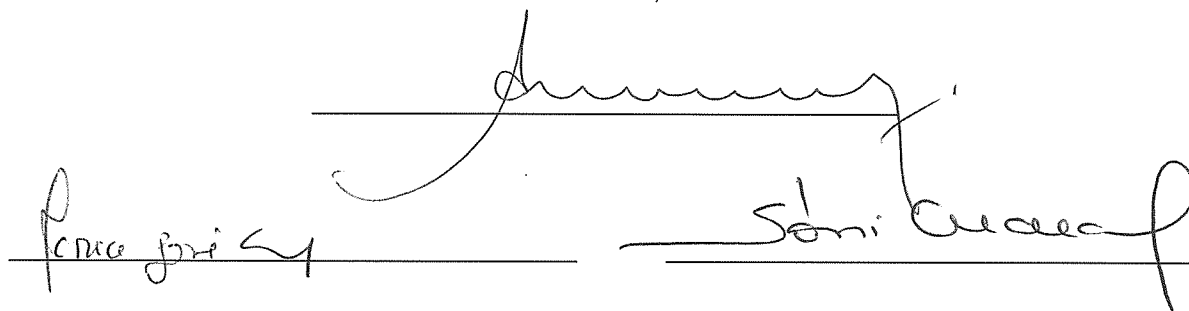
-----Atendendo à formula definida para a classificação final, o júri procedeu à ordenação final através do método previsto no processo de recrutamento, conforme a tabela apresentada em baixo:

Lista de Classificação Final

Aviso n.º 1/2023- PEPAL			
Referência A – Nível de Qualificação 6 (1 estágio para Licenciados em Direito)	Entrevista profissional		
	Nome	AC	EP
Marco António Termentina Besugo	11,5	15	13,6

-----Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

O JÚRI,

The image shows three handwritten signatures in black ink, each written over a horizontal line. The signatures are cursive and appear to be the names of the jury members. The first signature is on the left, the second is in the middle, and the third is on the right.